

Protocolo 3154/2019

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

São Luís, 10 de maio de 2019

Allan Carlos de Souza Marques Técnico Judiciário - EJUD16

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 08), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 06.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 10 de maio de 2019.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora Federal do Trabalho Diretora da Escola Judicial TRT/16^a Região